



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Lei 14.133/2021

REQUISITANTE: DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de curso de capacitação voltado à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Plano de Contratações Anual (PCA) e Termo de Referência (TR), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A ação atende à demanda da administração pública municipal por qualificação técnica contínua dos servidores que atuam nas áreas de compras, licitações e contratos administrativos, buscando assegurar maior eficiência, padronização e segurança jurídica nos processos de contratação pública no âmbito do Município de Guaira/SP.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, Inciso I, da Lei 14.133/2021)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de qualificar os servidores públicos municipais que atuam direta ou indiretamente nas atividades relacionadas ao planejamento das contratações, instrução de processos administrativos e elaboração de documentos técnicos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Desde a entrada em vigor da nova legislação, tem-se observado a dificuldade prática na adequada elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Plano de Contratações Anual (PCA) e Termo de Referência (TR), especialmente frente às exigências dos órgãos de controle externo e à ausência de uniformidade nos processos internos.

Portanto, faz-se necessária uma capacitação **in company (dentro da empresa)**, voltada à realidade da Prefeitura de Guaira/SP, especialmente da **Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social**, que lida diariamente com a contratação de diversos tipos de produtos e serviços voltados à proteção social básica e especial, como alimentos, materiais de consumo, serviços especializados, transporte, capacitações, entre outros.

Dada a complexidade e a diversidade dessas contratações, é fundamental que os servidores estejam aptos a elaborar corretamente os instrumentos técnicos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, prevenindo inconsistências formais e técnicas nos processos licitatórios, qualificando a instrução dos processos administrativos e assegurando a prestação de contas adequada junto aos órgãos de controle.

A capacitação permitirá aperfeiçoar a atuação da equipe técnica, promover maior conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e fortalecer a gestão pública da política de assistência social.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, §1º, Inciso II, da Lei 14.133/2021)



O objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura de Guaira/SP.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, Inciso III, da Lei 14.133/2021)

- O curso deverá ocorrer de forma presencial, com carga horária mínima de 8h;
- A contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, com profissional especialista no tema;
- O conteúdo deverá ser customizado à realidade da administração pública municipal;
- Não será exigida garantia contratual, por tratar-se de serviço pontual e de baixo vulto;
- A contratada deverá emitir nota fiscal regular e estar em situação fiscal regular;
- Não será admitida subcontratação.

Sustentabilidade: A contratação deverá priorizar a otimização de recursos públicos, evitando deslocamentos e diárias ao realizar o curso no próprio município, com impacto ambiental mínimo.

4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 18, §1º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021)

Entende-se necessário formar uma turma para capacitação dos servidores da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

Item	Descrição	Quantidade
1	Curso in company (dentro da empresa): Elaboração de PCA, ETP e Termo de Referência (Lei 14.133/21)	01 turma (até 10 participantes)

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, Inciso V, da Lei 14.133/2021)

Foi realizada pesquisa de mercado junto à empresa **Assessoria Pública Treinamentos Ltda EPP (CNPJ 33.536.785/0001-70)**, especializada na capacitação de servidores públicos e com ampla atuação no segmento de gestão pública.

O curso será ministrado por profissional com mais de 20 anos de experiência, com passagem por órgãos públicos e histórico consolidado em licitações, contratos e controle interno.

É imprescindível que seja apresentado à contratada a nota de empenho ou o comprovante de pagamento em até 5 dias antecedendo a realização do treinamento. Caso não ocorra a apresentação de documentação comprovando a autorização ou realização do pagamento, o treinamento encontrar-se-á imediatamente cancelado, reservado este direito da contratada.



Currículo resumido do profissional:

Marcos William Araújo Demétrio, Especialista em Licitações e Contratos Administrativos, MBA em Gestão da Produção e Logística, MBA em Gestão Pública, Administrador de Empresas e graduado em Ciências da Computação. Mais de 20 anos de experiência em compras e licitação pública, acumulando chefia de compras: gerenciando toda a cadeia de suprimentos, contratação de serviços e obras, administrando o cadastro de fornecedores, participando efetivamente de Comissão de Licitação, elaboração de Termos de Referência, editais, atas e outros documentos pertinentes, e também atuando como pregoeiro. Foi chefe de Controle Interno e Diretor do Departamento de Suprimentos, palestrante e consultor Organização Paulista há cerca de 13 anos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei 14.133/2021)

Conforme orçamento prévio recebido, o valor total do curso é de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)** para até 10 participantes, incluindo:

- Material didático;
- Certificados;
- Honorários dos profissionais;
- Despesas com deslocamento e alimentação da equipe técnica.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, Inciso VII, da Lei 14.133/2021)

A capacitação será realizada presencialmente, com carga horária de 8h/aula, no município de Guaira/SP, em data a ser definida, conforme agenda administrativa.

O conteúdo programático (anexo ao ETP) abrange:

- Fundamentos e etapas do planejamento de contratações;
- Modalidades e tipos de licitação;
- Elaboração de ETP, TR e PCA;
- Casos práticos aplicados à realidade municipal;
- Oficinas e exercícios orientados.

O curso permitirá o domínio técnico dos servidores quanto aos principais instrumentos exigidos pela Nova Lei de Licitações, fortalecendo a segurança jurídica e a conformidade nos processos administrativos.

* O processo de aprendizado não termina com o final das aulas. Os participantes têm assistência direta com a empresa, contando com uma equipe especializada e o consultor responsável pelo treinamento ministrado, via e-mail no período válido em até um ano após o encerramento das aulas.



Assim todos os participantes poderão solucionar dúvidas e discutir questões que surgirem na prática e que estejam relacionadas aos temas abordados em sala de aula, garantindo assim o aprendizado, e oferecendo todo o respaldo necessário para o servidor público.

Obs.: O Pós-Curso somente será válido após o pagamento da inscrição.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO (Art. 18, §1º, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021)

Não aplicável. Em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível, não há a que se falar de parcelamento de objeto.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, Inciso IX, da Lei 14.133/2021)

- Qualificação técnica dos servidores das áreas de licitações, contratos e controle interno;
- Padronização de procedimentos internos conforme exigências da Lei 14.133/21;
- Redução de apontamentos pelos órgãos de controle;
- Elaboração mais assertiva dos documentos exigidos nas contratações públicas;
- Promoção da economicidade e mitigação de riscos jurídicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1º, Inciso X, da Lei 14.133/2021)

- Emissão de nota de empenho;
- Definição e agendamento da data do curso;
- Preparação do espaço físico e recursos necessários.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, Inciso XI, da Lei 14.133/2021)

Não há contratações interdependentes. A atividade será executada de forma autônoma e específica, sem vínculo com outras contratações.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei 14.133/2021)

O impacto ambiental é mínimo. Por se tratar de curso presencial dentro do próprio município, evita deslocamentos interestaduais e consumo excessivo de recursos naturais.



13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021)

Após análise das condições técnicas, pedagógicas e financeiras, considera-se **viável** a contratação do curso in company para a formação dos servidores da Prefeitura de Guaira/SP na temática da Nova Lei de Licitações e seus instrumentos técnicos.

Guaira-SP, 15 de agosto de 2025.

Aparecida Ferreira dos Santos
Diretora da DADIS
Matrícula 1515-3